



SGD: 2023/19019/007374

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2/2023/NPA

### 1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **materiais elétricos** e **sonorização** com instalação, na sala de reuniões e gabinete da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.

O documento traz o detalhamento e demais requisitos necessários, para identificar no mercado a melhor solução viável, visando atender as demandas da SICS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Estudo Técnico Preliminar – ETP.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais elétricos e sonorização com instalação da sala de reuniões e da SICS, é fundamental para atender à demanda de projetos da Diretoria de Atração e Investimento e da Diretoria da Indústria, Comércio e Serviços.

Considerando o aumento de projetos e investimentos, é essencial garantir um ambiente adequado para as reuniões, nas quais mensalmente participam secretários de Estado e presidentes de federação, que em plenária deliberam sobre os projetos de viabilidade econômico-financeira e de assistência financeira, e ainda sobre os desembolsos que têm como fonte os recursos oriundos do FDE.

Considerando a reivindicação dos Conselheiros, pela instalação de microfones e melhoria do sistema de som na Sala de Reuniões da SICS, para que possam ter maior qualidade nos trabalhos desenvolvidos, nas discussões sobre as pautas e deliberações dos projetos, maior produtividade e interação entre os conselheiros, e por conseguintes melhores resultados para o plenário no cumprimento de suas atribuições.





Além disso, a compra de materiais elétricos e de sonorização é essencial para garantir a segurança das instalações e dos funcionários da secretaria. Esses materiais estão sujeitos a desgaste e envelhecimento ao longo do tempo, o que pode levar a falhas no sistema elétrico e de som. Ao adquirir esses materiais, é possível substituí-los regularmente, evitando riscos de incêndios e choques elétricos, e garantindo a qualidade do som em reuniões, palestras e outros eventos realizados pela secretaria.

Investir na manutenção regular das instalações elétricas também contribui para a economia de recursos financeiros. A detecção precoce de problemas elétricos permite a realização de reparos menores, evitando a necessidade de grandes consertos que exigiriam um alto investimento. Além disso, a manutenção adequada aumenta a vida útil dos equipamentos elétricos e de sonorização, reduzindo a necessidade de substituição frequente e, conseqüentemente, os gastos relacionados.

A aquisição dos materiais necessários também proporciona benefícios no que diz respeito à eficiência operacional da secretaria. Com uma infraestrutura elétrica e de som em perfeitas condições, os serviços oferecidos podem ser executados de forma contínua e sem interrupções indesejadas. Isso evita atrasos em reuniões, comprometimento da comunicação e possíveis danos à imagem da secretaria perante os usuários dos serviços.

Por fim, vale destacar que a aquisição dos materiais elétricos e de sonorização está alinhada com a busca constante pela excelência na prestação de serviços da secretaria. Ao investir em equipamentos de qualidade, a secretaria se mostra comprometida em oferecer um ambiente de trabalho seguro e confortável para seus funcionários, assim como um atendimento de qualidade aos cidadãos. Essa preocupação com a satisfação dos usuários e a valorização do corpo funcional contribuem para a credibilidade e a reputação da secretaria perante a sociedade.





### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 04.122.1100.2201, elemento de despesa 33.90.39 e 33.90.30, fonte 500-SICS.

### 4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO

Os produtos ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos nesse Termo de Referência.

Item	Und	Qtd	Descrição	Nº Catálogo
01	UN	1	Amplificador de som - Canais: 2; Potência: 300 W, em 2 ohms; Categoria: slim; Tensão elétrica: bivolt; Classe: ab;	31071
02	UN	12	Microfone de mesa - Tipo: condensador; Modelo: pescoço de ganso; Padrão polar: omnidirecional; Haste: flexível;	33145
03	UN	1	Mesa de som - Categoria: analógica; Canais: 16; Resposta de frequência: 20 Hz a 32 kHz; Entrada: conectores p10, xlr e usb; Tensão elétrica: 220 V; Requisito: interface de som multiefeitos; Informações adicionais: com alimentação fantasma e controle remoto incluso;	16865
04	UN	2	Direct box -Categoria: passivo; Quantidade de canais: 1; Requisito: entrada e saída em paralelo (p10) e saída balanceada (xlr);	26865
05	UN	3	Tripé fotográfico – Categoria: universal; Material da estrutura: alumínio; Altura: 1,70 m; Capacidade de carga: 4 kg; Requisito: com cabeça 360°; Informações adicionais: compacto, com bolsa para transporte;	24893
06	UN	2	Microfone de lapela - Categoria: sem fio; Tipo: condensador; Modelo: duplo; Padrão polar: omnidirecional; Conexão: usb-c; Requisito: com receptor, transmissor, cabo e case de carregamento;	33152
07	UN	2	Espuma para microfone – Dimensões: 5 x 5 x 10 cm; Formato: universal; Cor: preta;	27137
08	UN	2	Rotulador eletrônico - Tipo: portátil; Capacidade de memória: 15 arquivos, mínimo; Teclado: qwerty; Resolução: 230 dpi, mínimo;	35525
09	UN	50	Bateria - Finalidade: para utilização em relógios, balanças calculadoras, brinquedos, computadores e controle remoto; Categoria: CR 2032 lithium;	13901
10	UN	4	Carregador de pilha e bateria - Finalidade: para pilhas AA, AAA e bateria 9 V; Tensão elétrica: bivolt;	17375
11	UN	5	Conversor - Categoria: micro; Entrada: hdmi; Saída: vga;	29640
12	UN	1	Régua de energia - Tipo: rack; Tomadas: 8 tomadas no padrão 2P+T; Comprimento: mínimo 2 metros de cabo; Largura: 19 pol; Altura: 1U.	15734





13	Rolo	50	Cabo paralelo - Categoria: flexível; Bitola: 2 x 2,5 mm; Material: cobre isolado com proteção ultravioleta; Capacidade de tensão: 300 V; Cor: cristal transparente;	31072
14	UN	2	Medusa - Canais: 12 vias; Comprimento: 10 m; Requisito: 8 conectores xlr macho e 4 p10;	17380
15	UN	24	Plug/Conector xlr - Tipo: macho; Material: metal niquelado;	30468
16	UN	16	Plug/Conector xlr - Tipo: fêmea; Material: metal niquelado;	30467
17	UN	4	Plug/Conector rca - Tipo: fêmea; Material: metal niquelado; Cor: vermelho;	32503
18	UN	10	Pilha - Modelo: AAA (palito); Voltagem: 1,5 V; Categoria: alcalina; Informações adicionais: recarregável;	24885
19	MT	15	Fita de led - Quantidade de led: 240 p/m; Cor da luz: branco quente; Tensão elétrica: 12 V; Requisito: com fita dupla face.	32599
20	MT	100	Cabo flexível - bitola: 2,5 mm; material: cobre isolado em pvc antichama; cor: verde; capacidade de tensão: 750 v.	13949
21	MT	100	Cabo flexível - bitola: 2,5 mm; material: cobre isolado em pvc antichama; cor: preto; capacidade de tensão: 750 v	13948
22	MT	100	Cabo flexível - bitola: 2,5 mm; material: cobre isolado em pvc antichama; cor: azul; capacidade de tensão: 750 v.	13946
23	MT	100	Cabo paralelo - categoria: flexível; bitola: 2 x 2,5 mm; material: cobre isolado com proteção ultravioleta; capacidade de tensão: 300 v; cor: branca.	22602
24	MT	100	Cabo flexível - bitola: 4 mm; material: cobre isolado em pvc antichama; cor: vermelho; capacidade de tensão: 750 v.	18385
25	MT	100	Cabo flexível - bitola: 4 mm; material: cobre isolado em pvc antichama; cor: verde; capacidade de tensão: 750 v.	18384
26	MT	100	Cabo flexível - bitola: 4 mm; material: cobre isolado em pvc antichama; cor: preto; capacidade de tensão: 750 v.	18386
27	MT	200	Cabo flexível - bitola: 2,5 mm; material: cobre isolado em pvc antichama; cor: vermelho; capacidade de tensão: 750 v.	13950
28	MT	200	Cabo flexível - bitola: 2,5 mm; material: cobre isolado em pvc antichama; cor: azul; capacidade de tensão: 750 v.	13946
29	MT	200	Cabo flexível - bitola: 2,5 mm; material: cobre isolado em pvc antichama; cor: verde; capacidade de tensão: 750 v.	13949
30	UN	10	Soquete - base: e-27; material: porcelana; tensão elétrica: 250 v; requisito: sem rabicho.	23434
31	UN	25	Canaleta - categoria: ventilada; material: em pvc; medida: 20 x 10 mm; comprimento: 2 m; requisito: com fita dupla face.	19147





32	UN	100	Lâmpada - categoria: tubular de led; potência: 15 w; cor da luz: branco frio; fluxo luminoso: 1520 lumens; tensão elétrica: bivolt.	13866
33	UN	100	Lâmpada - categoria: tubular de led; potência: 20 w; cor da luz: branco frio; fluxo luminoso: 1940 lumens; tensão elétrica: bivolt.	13655
34	UN	08	Luminária - modelo: quadrada de embutir; material: plástico; categoria: plafon led; cor: branca; potência: 25 w; tensão elétrica: bivolt; medida: 40x40.	29126
35	MT	100	Cabo PP - Categoria: flexível; Material: cobre; Bitola: 3 x 1,5 mm; Capacidade de tensão: 750 V;	30646
36	MT	150	Cabo de força - tipo: tripolar, padrão 2p+t; norma: nbr 14136; comprimento: mínimo 2 metros de cabo.	15721
37	UN	10	Soquete - base: e-27; material: porcelana; tensão elétrica: 250 v; requisito: sem rabicho.	23434
38	UN	08	Relé fotoelétrico - material: polietileno; tensão elétrica: 220 v.	24460
39	UN	05	Disjuntor - categoria: unipolar; amperagem: 20 a; tensão elétrica: 220 v.	25705
40	UN	05	Disjuntor - categoria: unipolar; amperagem: 10 a; tensão elétrica: 220 v.	27969
41	UN	12	Disjuntor - categoria: unipolar; amperagem: 16 a; tensão elétrica: 220 v.	25830
42	UN	02	Pistola para cola quente - uso: bastão de 7 mm; material: plástico injetado; tensão elétrica: bivolt; potência: 25 w.	19250
43	UN	05	Interruptor - categoria: sobrepor; tensão elétrica: bivolt; amperagem: 10 a; cor: branca; acionamento: 3 teclas.	21096
44	UN	05	Interruptor - categoria: sobrepor; tensão elétrica: bivolt; amperagem: 10 a; cor: branca; acionamento: 2 teclas.	21095
45	UN	05	Interruptor - categoria: sobrepor; tensão elétrica: bivolt; amperagem: 10 a; cor: branca; acionamento: 1 tecla.	21094
46	UN	05	Interruptor - categoria: de embutir; tensão elétrica: bivolt; amperagem: 10 a; cor: branca; acionamento: 1 tecla + 1 tomada.	13893
47	UN	05	Tomada - categoria: de embutir; modelo: padrão 2p + t; tensão elétrica: bivolt; amperagem: 20 a; cor: branca; requisito: com espelho.	27735
48	UN	05	Extensão - categoria: elétrica; tensão elétrica: bivolt; amperagem: 10 a; comprimento: 10 m; requisito: com 3 tomadas 2p + t.	23494
49	UN	10	Fita isolante - Material: a base de pvc; Cor: preta; Comprimento: 20 m;	31666
50	UN	30	Plugue/pino - categoria: fêmea 2p + t; amperagem: 10 a; cor: preta; tensão elétrica: bivolt.	14005
51	UN	10	Pilha - modelo: bateria; voltagem: 9 v; categoria: alcalina; informações adicionais: recarregável;	24834





52	UN	02	Testador/localizador de cabo - finalidade: para conectores rj-45 e rj-11; informações adicionais: testa cabo de rede rj 45 padrões 568a, 568b, 10 base-t, cabo de telefone rj11, cabo bnc e localizador de cabos;	13906
53	UN	10	Termistor - Modelo: ntc; Formato: 15d16;	38569
54	UN	01	Interface de áudio - Resolução de áudio: 24 bit; Conexão: usb; Informações adicionais: com 2 entradas e 2 saídas; Requisito: com entrada xlr;	38624
55	MT	20	Cabo de vídeo - Modelo: mini sdi-hd-hdtv; AWG nº: 23; Cor: preta;	21935

**Obs.** o item 3 da tabela deverá atender aos requisitos: com conectividade compatível com USB 1.1, 2.0 e 3.0 ou plug 3,5 mm 4-pin; Sinal/Ruído: mínimo 65 DB; Impedância: mínimo 2.0k ohms; Resolução de áudio: mínimo 44.1 kHz, 16-bit; Sensibilidade: mínimo -47dB +- 1dB; Resposta de frequência: mínimo 40 Hz a 15 kHz.

## 5. DA EXECUÇÃO E LOCAL DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços se dará na Sede da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SICS, situada a Esplanada das Secretarias – AANE, Praça dos Girassóis, Centro, Palmas –TO. A contratante indicara a contratada o local da execução dos serviços.

A Contratada seguirá os seguintes requisitos para a execução dos serviços:

- a. Selecionar equipamentos e materiais adequados para garantir a qualidade do sistema sonoro e a durabilidade das instalações;
- b. O trabalho deve ser realizado por profissionais especializados na área de áudio e instalações elétricas são essenciais para garantir a qualidade do serviço prestado;
- c. Os profissionais deverão se ater aos detalhes, garantindo que todas as conexões estejam bem feitas e que o sistema esteja completamente funcional;
- d. Após a conclusão da instalação, é importante realizar testes de funcionamento para garantir que o sistema esteja operando corretamente e atenda aos requisitos de qualidade esperados;
- e. Os serviços serão realizados mediante acompanhamento por servidor designado pela Administração desta Pasta.

## 6. PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para a instalação dos materiais será de 5 (cinco) dias, corridos contados a partir da data da assinatura do contrato e de 15 (quinze) dias para finalizar.





## 7. DA VIGENCIA

A vigência do contrato será adstrita aos créditos orçamentários, em conformidade com o disposto no *Art. 105*, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Caberá à contratada o cumprimento das seguintes obrigações:

- a. Realizar os serviços dentro das especificações e/ ou condições constantes nos itens 4, deste Termo de Referência;
- b. Executar diretamente os serviços, não transferindo para terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto quando autorizado por esta Secretaria;
- c. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes na má qualidade dos seus produtos;
- d. A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- f. A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência;
- g. Cumprir as normas e padrões técnicos aplicáveis à adaptação do ambiente, incluindo aspectos de segurança, saúde e meio ambiente;
- h. Assegurar a qualidade dos materiais, equipamentos e mão de obra utilizados nos serviços executados;
- i. Providenciar recursos e mão de obra suficientes para a realização dos serviços contratados;





j. Observar todas as normas de segurança e saúde do trabalho, cuidando para que seus funcionários estejam adequadamente protegidos durante a execução dos serviços.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da observância do disposto na Lei n.º 14.133/21 e Decreto, são obrigações da CONTRATANTE (SICS):

- a. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato;
- b. Assegurar que todas as informações necessárias sejam fornecidas à empresa contratada para a execução dos serviços;
- c. Fiscalizar a instalação do material e acompanhar o andamento e garantir que eles estejam sendo realizados de acordo com o contrato;
- d. Efetuar os pagamentos acordados em dia, de acordo com o contrato estabelecido e demais obrigações legais.

## 10. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de crédito em Banco, Agência e Conta Corrente, indicados pela CONTRATADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de atesto dos documentos fiscais.

Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, certidões negativas de tributos e impostos municipais, estaduais e federais. Quando a proponente for Instituição, Fundação, Associação ou Cooperativa sem fins lucrativos, deverão apresentar documentos pertinentes de isenção.

## 11. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A **CONTRATANTE** designará, mediante Portaria, um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, de acordo com o art. 117 da Lei 14.133 de 2021.





A fiscalização por parte da **CONTRATANTE** não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos no art. 120 da Lei 14.133 de 2021, ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o serviço adquirido, subsistirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela solidez, qualidade e segurança deste último.

Palmas, 17 de novembro de 2023.

Elaboração,

*Assinatura Eletrônica*

**THALIA FONSECA MELO SOUZA**  
Núcleo de Planejamento da Aquisição

De acordo,

*Assinatura Eletrônica*

**MÁRCIO GREYCK COSTA LIMA**  
Gerente Geral de Administração

*Assinatura Eletrônica*

**TARCÍSIO DE OLIVEIRA NORONHA CRUZ**  
Diretor de Administração e Finança

Autorizo,

*Assinatura Eletrônica*

**CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA**  
Secretário do Estado da Indústria, Comércio e Serviços

